

## PORTARIA N° 009/2018

*“Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal.”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob. nº 037/2018, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS** a contar de **04 DE JUNHO DE 2018**, nos termos do **art. 6º da EC n.º 41/2003, c/c. art. 101, da Lei Municipal 2.370/2006**, ao seguinte servidor:

- **RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2229-2, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, PIS/PASEP nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, detentor do cargo efetivo de COVEIRO, símbolo CE-12, N. Vencimento: 04-H, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c. o art. 101 da Lei Municipal nº 2370/2006, e corrigidos na mesma proporção, data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 04/06/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 08 de junho de 2018.

**ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO**

*Diretora Presidente do IPREV PBA*

*CPF.: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\**